

Lei numero 247

De 23 de agosto de 1957

"Altera o artigo 103 da Lei 221 de 11-XII-56."

Levio Pagliassacchi, Prefeito do Municipio de São Roque usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Altere-se o art. 103 da lei 221 de 11-12-56 para o seguinte: "o valor locativo anual para os prédios de residencia própria corresponderá a 10% (dez por cento) do valor venal, encontrado segundo os dispositivos desta lei". -

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao imposto devido no exercício de 1957. -

Prefeitura Municipal de São Roque, 23 de agosto de 1957.

a) Livio Pagliassacchi

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 23-8-1957.

Lucy Silveira Peitola - Secretária

Lei numero 248

De 23 de agosto de 1957.

"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar à verba 131-8-09-3 - Material de consumo - do orçamento vigente -"

Levio Pagliassacchi, Prefeito do Municipio de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de S. Roque, um crédito suplementar de cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), à verba n. 131-8-09-3 - Material